



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Núcleo Especializado dos Direitos do Idoso - NEDI

ATA DA QUINTA REUNIÃO DO NÚCLEO ESPECIALIZADO DOS DIREITOS DO IDOSO

Aos treze (13) dias do mês de março de dois mil e nove (2009), na sala de reunião localizada na Rua Boa Vista, 103, 6º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, compareceram os seguintes membros e colaboradores integrantes do NEDI: Nádia Taffarello Soares, Fabiano Brandão Majorana, Maria Alice Pachness Oliveira de Macedo, Daniela Gabriel, Érika de Vasconcellos Lima Pompeo, Guilherme Krahenbuhl Silveira Piccina, Kareen Patrícia Pereira Ferreira, Mariana Melo Bianco e Wagner Ribeiro de Oliveira.

Ausentes: Kathya Beja Romero (justificada), Débora Lopes de Carvalho (justificada), Leandro de Marzo Barreto (injustificada), Luis Fernando Vilas Boas Bonachela (injustificada) e Samir Nicolau Nassralla (justificada).

Convidado: Eduardo C. M. Tostes.

Ante a concordância dos membros e colaboradores presentes, realizou-se a reunião que teve como pauta os seguintes assuntos:

1. A ata da reunião anterior foi lida e aprovada.
2. Conselho Estadual do Idoso: Dr. Wagner deverá integrá-lo como representante da defensoria, indicado pelo NEDI. Dr. Fabiano comprometeu-se a tomar as medidas administrativas nesse sentido.
3. Discussão dos PAs em andamento:



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Núcleo Especializado dos Direitos do Idoso - NEDI

a) PA 03/08: Apuração de demandas. Responsável: Dra. Nádia: questionário está em fase de finalização e tratativas com a comunicação devem ser feitas para o encaminhamento a todos os defensores.

b) PA 04/08: Relatório Semestral. Responsável: Dra. Nádia: estão sendo compiladas as informações necessárias à sua elaboração.

c) PA 01/08: Regimento Interno. Responsável: Dra. Érika. A relatora revisará e complementarará a minuta elaborada pela colega Kathya com o que considerar conveniente, devendo apresentar as sugestões na próxima reunião ordinária.

d) PA 06/08: Caso OAB/Idosos – Idosa que tem 5 filhos que a abandonaram. Responsável: Dra. Daniela: Relatora responderá, por ofício, à interessada (cuidadora da idosa), orientando-a a comparecer na Av. Liberdade, nº 32, para atendimento individual, munida de procuração, cujo modelo deverá ser também enviado à ela. Cópia do ofício deverá ser encaminhada à Comissão dos Direitos dos Idosos da OAB.

4. Conferência Estadual da Defensoria Pública: Dras. Maria Alice e Mariana representarão o NEDI no grupo temático.

5. Dra. Nádia foi convidada para participar do curso de promotoras legais populares de Santo André.

6. Dr. Fabiano expôs acerca da necessidade de estudo aprofundado de temas pertinentes à temática do núcleo, que devem ser aprovados pelo plenário do NEDI e encaminhados a todos os defensores, via comunicado técnico.

7. Foram discutidos temas que deveriam ser objeto de estudo aprofundado, tendo o Dr. Wagner se comprometido a realizar pesquisa acerca do aumento do valor do convênio em decorrência da mudança de faixa etária dos idosos; Dr. Guilherme fará levantamento acerca de dados e informações referentes ao Estatuto do Patrimônio Mínimo e o Dr.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Núcleo Especializado dos Direitos do Idoso - NEDI

Fabiano fará estudo acerca da prioridade processual da tramitação dos processos de idosos, que na prática não tem tido efetividade.

8. Dr. Guilherme organizou ementário de jurisprudência, que será encaminhado aos colegas, via comunicado técnico 03/09 e disponibilizado no subportal.

9. Dra. Nádia verificou que a maioria das pessoas que pede medicamento, via mandado de segurança, é idosa, razão pela qual entende deva a lista de medicamentos do SUS ser revista. Será aberto PA para estudar forma de revisão dessa lista.

Findo os trabalhos, nada mais existindo a ser discutido, o plenário encerrou a reunião, designando a próxima para o dia 17 de abril de 2009, na sala de reunião situada na Rua Boa Vista, 103, 10º andar, das 9 às 17 horas. Centro, São Paulo, SP.

Nada mais tendo para deliberar, eu, Nádia Taffarello Soares, Coordenadora do Núcleo de Defesa dos Direitos do Idoso, lavrei esta Ata. São Paulo, 13 de março de 2009.